# Plano Anual de Transportes Escolares

Ano Letivo 2024-2025

Plano Anual de Transporte Escolar dos alunos do Município de Arouca

Divisão Desenvolvimento Social, Cultural, Desportivo e Turístico

Unidade de Educação

Maio, 2024

# Plano Anual de Transportes Escolares

*Ano Letivo 2024-2025*

## *1. NOTA PRÉVIA*

A Educação é um dos pilares essenciais ao desenvolvimento da sociedade e um direito básico dos cidadãos, onde todos e todas, independentemente da sua situação pessoal e social, possam ter acesso a um nível de educação e formação baseado na equidade e igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar.

Os Municípios, no exercício das suas competências, num regime de autonomia e gestão flexível, assumem um papel fundamental na promoção de políticas de democraticidade e de participação, onde serão salvaguardados os interesses da sua população e a construção de soluções adequadas ao contexto.

Uma das competências dos Municípios, na área da Educação, é a gestão dos transportes escolares, obedecendo a um conjunto de princípios legais inerentes à sua organização, controlo de funcionamento e financiamento, indispensável à prossecução da equidade educativa que viabiliza o acesso à escola, promove o sucesso educativo e previne o abandono escolar.

O decreto-lei n.º 299/84 de 5 de setembro atribuiu às autarquias locais competências no âmbito da criação de um serviço de transportes escolares que permita assegurar o acesso de todos os alunos dos vários níveis de ensino da rede pública. Este serviço é, assim, uma incumbência fundamental do Município no âmbito da Educação e, que merece um tratamento rigoroso por se tratar de uma área que implica um considerável investimento. Por sua vez, o decreto – lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, que revoga o anterior, estabelece as regras de elaboração do Plano de Transporte Escolar e define as condições em que os alunos podem aceder a este apoio, bem como as competências da Autarquia no âmbito do mesmo.

A elaboração do Plano de Transporte Escolar é da competência das Câmaras Municipais da área de residência dos alunos e baseia-se nos pressupostos previstos no Art.º20 do decreto – lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, onde são definidas as condições de acesso ao transporte escolar.

a) Gratuitidade para os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residam a mais de 3km do estabelecimento de ensino que frequentam;

b) Gratuitidade para os alunos com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a condição o exija;

c) Inelegibilidade para os benefícios previstos nas alíneas anteriores dos alunos que se matriculem contrariando as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas.

d) A gratuitidade referida nas alíneas a) e b) do número anterior abrange, exclusivamente, duas viagens nos dias letivos e para os percursos que ligam o local do estabelecimento de ensino ao local de residência do aluno.

Têm também acesso ao transporte escolar os alunos residentes na área do Município, que frequentem um estabelecimento de ensino fora da zona de influência pedagógica desde que não haja a mesma oferta formativa nos estabelecimentos de ensino do Concelho.

Tendo em conta a extensão territorial do concelho de Arouca e a disparidade geográfica dos estabelecimentos do ensino, para além dos transportes coletivo de passageiros torna-se premente a definição de um conjunto de circuitos especiais de transporte escolar que garantam a acessibilidade de todos os alunos aos estabelecimentos de ensino, cumprindo os normativos legais em vigor. Assim, o transporte escolar pode ser assegurado por uma das seguintes modalidades:

- Meio de transporte coletivo de passageiros;
- Circuitos especiais de transporte escolar.

A elaboração do presente plano é baseado numa previsão dos transportes que serão necessários para o ano letivo seguinte, de acordo com os dados fornecidos pelo Agrupamento de Escolas de Arouca e pelo Agrupamento de Escolas de Escariz e, tendo em conta as candidaturas já formalizadas através do preenchimento do formulário online, na plataforma SIGA para alunos já matriculados no ano letivo 2023/2024, ou através do preenchimento de formulário próprio fornecido

pelos serviços de Educação do Município para os alunos que se matriculam pela primeira vez e não têm acesso à plataforma SIGA.

Não obstante, ao longo do ano letivo, este documento pode ser alvo de atualizações, mediante a alteração da realidade e o surgimento de novas necessidades.

## *2. REDE PÚBLICA DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO*

Tendo em consideração o reordenamento da rede escolar e a localização geográfica dos alunos, o plano de transportes dará resposta à rede pública de estabelecimentos de educação e ensino que é constituída por 16 estabelecimentos distribuídos por 2 Agrupamentos, como se apresenta na tabela seguinte:

| Agrupamento de Escolas | Escola | JI | 1.º CEB | 2.º CEB | 3.º CEB | SEC |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Agrupamento de Escolas de Arouca | Escola Secundária de Arouca | | | | *3.º CEB* | *SEC* |
| | Escola Básica de Arouca | | | *2.º CEB* | | |
| | Escola Básica n.º1 de Arouca | *JI* | *1.º CEB* | | | |
| | Pólo Escolar do Burgo | *JI* | *1.º CEB* | | | |
| | Escola EB1/JI da Boavista | *JI* | *1.º CEB* | | | |
| | Pólo Escolar de Rossas | *JI* | *1.º CEB* | | | |
| | Pólo Escolar de Canelas | *JI* | *1.º CEB* | | | |
| | Pólo Escolar de Alvarenga | *JI* | *1.º CEB* | | | |
| | Escola EB1/JI de Moldes | *JI* | *1.º CEB* | | | |
| | Escola EB1 de Ponte de Telhe | | *1.º CEB* | | | |
| Agrupamento de Escolas de Escariz | Escola Básica e Secundária de Escariz | | | *2.º CEB* | *3.º CEB* | *SEC* |
| | Pólo Escolar de Escariz | *JI* | *1.º CEB* | | | |
| | Pólo Escolar de Chave | *JI* | *1.º CEB* | | | |
| | Pólo Escolar de Fermedo | *JI* | *1.º CEB* | | | |
| | Escola EB1/JI Serra da Vila | *JI* | *1.º CEB* | | | |
| | JI de Belece | *JI* | | | | |

# 3. TIPOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

## 3.1. Transporte Coletivo de Passageiros

O transporte coletivo de passageiros no Município de Arouca é operado, desde dezembro de 2023, pela nova rede de transportes da Área Metropolitana do Porto, enquanto autoridade da mobilidade e dos transportes no Município de Arouca e restantes Municípios da Área Metropolitana.

A nova rede de transportes – REDE UNIR - funde a operação de transporte público rodoviário numa só imagem e serviço, integrando o Andante em toda a região da AMP. No Município de Arouca, de forma a facilitar o acesso ao Passe Andante e para efeitos de aquisição ou carregamento, temos em funcionamento na Loja Interativa de Arouca, um ponto de venda Andante.

A partir de janeiro de 2024, e baseado na Lei do Orçamento de Estado para 2024, o Passe Andante passou a ser gratuito para jovens estudantes até aos 23 anos. A Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro determina a disponibilização dos passes gratuitos para os jovens estudantes que será efetuada pelas entidades emissoras de títulos de transporte público, mediante requerimento dos interessados, através do preenchimento do modelo de adesão. Para os beneficiários com mais de 18 anos, esta declaração deve ser acompanhada pela entrega da declaração da matrícula. Por outro lado, e tendo em conta que a escolaridade é obrigatória para os jovens até aos 18 anos, a mesma portaria estabelece que a apresentação do cartão de cidadão é o comprovativo habilitante e suficiente para ter acesso ao passe gratuito, na modalidade sub 18+TP, em que se inclui os alunos do ensino básico e secundário do Concelho de Arouca.

Os circuitos do transporte coletivo de passageiros são realizados diariamente, transportando os alunos do 2.º/3.º CEB e Ensino Secundário para os respetivos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Arouca e Agrupamento de Escolas de Escariz. Estes deverão garantir a chegada dos alunos até às 08:15h e/ou 13h aos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Escariz, e até às 08:20h no caso do Agrupamento de Escolas de Arouca e o regresso a partir dos mesmos às 13:30h e/ou 18:00h.

A distribuição dos circuitos de transporte coletivo de passageiros existentes no Município de Arouca, dão resposta aos dois Agrupamentos conforme tabela seguinte:

| Agrupamento de Escolas | Escola | Linha | Percurso |
|---|---|---|---|
| **Agrupamento de Escolas de Arouca** | Escola Secundária de Arouca e Escola Básica de Arouca | 1001 | Arouca (CTT) – Arouca (Cabeçais) via Tropeço |
| | | 1002 | Arouca (CTT) – SMFeira (Interface Lourosa/Fiães) |
| | | 1003 | Arouca (CTT) – SJMadeira (CCT) via Escariz |
| | | 1004 | Arouca (CTT) – Porto (Camélias) pela A32 |
| | | 1007 | Arouca (CTT) – SJMadeira (CCT) via Carregosa |
| | | 1008 | Arouca (Noninha) – Arouca (CCT) |
| | | 1009 | Arouca (CCT) – Arouca (Vila Cova) |
| | | 1010 | Arouca (CCT) – Arouca (Vila Viçosa) |
| | | 1011 | Arouca (Fuste) – Arouca (CCT) |
| | | 1012 | Arouca (Rio de Frades) – Arouca (CCT) |
| | | 1013 | Arouca (Albergaria da Serra) – Arouca (CCT) |
| | | 1016 | Arouca (CTT) – VCambra (CCT) |
| | | 1019 | Arouca (Regoufe) – Arouca (CCT) por Telhe |
| | | 1021 | Arouca (CTT) – Arouca (Cabeçais) via Rossas |
| | | 1022 | Arouca (CTT) – Porto (Campanhã) pela A32 |
| | | 1023 | Arouca (CTT) – SJMadeira via Variante EN326 |
| | | 1024 | Arouca (Monte Moção) – Arouca (CCT) |
| **Agrupamento de Escolas de Escariz** | Escola Básica e Secundária de Escariz | 1001 | Arouca (CTT) – Arouca (Cabeçais) via Tropeço |
| | | 1002 | Arouca (CTT) – SMFeira (Interface Lourosa/Fiães) |
| | | 1003 | Arouca (CTT) – SJMadeira (CCT) via Escariz |
| | | 1004 | Arouca (CTT) – Porto (Camélias) pela A32 |
| | | 1005 | Arouca (Chão de Ave) – Arouca (Escariz) via Agras |
| | | 1006 | OAzeméis (Carregosa) – Arouca (Mosteirô) via Cesar |
| | | 1015 | Arouca (Cela) – SJMadeira (CCT) |
| | | 1018 | Arouca (Escariz) – Arouca (Lázaro) |
| | | 1020 | VCambra (Z.I.Rossio) – Arouca (Escariz) |
| | | 1021 | Arouca (CTT) – Arouca (Cabeçais) via Rossas |
| | | 1025 | Arouca (Londral) – Arouca (EBS de Escariz) via Carvalhal Redondo |

### *3.2. Circuitos especiais*

Os circuitos especiais de transporte escolar darão resposta aos alunos que a rede de transportes coletivo de passageiros não garante cobertura no percurso realizado, ou quando a oferta dos horários não é compatível com os horários dos estabelecimentos de ensino. Estes abrangem essencialmente os alunos do 1.ºCEB e Pré-escolar, que deverão fazer a chegada dos alunos, ao estabelecimento de ensino, até às 09:00h e o regresso a partir das 17:00h, salvo exceções identificadas. Existem ainda circuitos especiais de ligação, que transportam os alunos do 2.º/3.ºCEB e Secundário do local de residência a um ponto de passagem do circuito de transportes coletivo de passageiros.

Em conformidade com o decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, os circuitos especiais garantem ainda o serviço de transporte aos alunos residentes no Concelho de Arouca, do Ensino Básico e Secundário, com dificuldades de locomoção, que beneficiam de medidas ao abrigo da Educação Inclusiva e que apresentem deficiências motoras e/ou comprovada falta de autonomia. A sinalização destes alunos é realizada à Equipa de Educação do Município pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, de cada um dos Agrupamentos.

O transporte escolar na modalidade circuito especial assegura duas viagens nos dias letivos nos percursos que ligam o local de estabelecimento de ensino ao local de residência.

Os circuitos especiais para o ano letivo 2024/2025 são no total quarenta e seis (46) circuitos especiais, designados no mapa abaixo e estão organizados por ciclo de ensino com informações relativas às características do transporte, n.º de quilómetros, a previsão do n.º de alunos afeto ao percurso, previsão de horário e a sua tipologia, num total de 264 alunos previstos.

No mapa identificado estão previstos:

- A realização de trinta e um (31) circuitos especiais de transporte escolar para os estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar/1.º CEB;
- A realização de quinze (15) circuitos especiais de transporte escolar para os estabelecimentos de ensino de 2.º/3.º CEB e Secundário;

Dos 46 circuitos especiais de transporte escolar, 12 serão para alunos da educação inclusiva, contemplando os diversos ciclos de ensino, Pré-Escolar, 1.º/2.º/3.º CEB e Secundário.

| Circuito | Percurso | Alunos (Estimados) | Km diários (Ida/Volta) | Horário Previsto | Ciclo de Ensino | Tipologia | Especificações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Albergaria da Serra - Mizarela - Saril - Pólo Escolar de Rossas - Mizarela - Albergaria da Serra | 7 | 30 | 09:00h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 2 | Olival - Forno Telheiro - Várzea - Pólo Escolar de Rossas - Olival | 22 | 12 | 09:00h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 3 | Lourosa de Matos - Souto Redondo - Póvoa Reguenga - Provesende - Pólo Escolar Rossas - Lourosa de Matos | 8 | 26 | 09:00h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 4 | Rio Frades - Bouguecedim - Telhe - EB1 Ponte de Telhe - EB1 Paços (Moldes) - Rio de Frades | 10 | 38 | 09:00h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 5 | Coval Quente - Vila Chã - Pólo Escolar de Escariz – Coval Quente | 9 | 12 | 09:00h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 6 | Avitureira (Mansores) – EB1 Serra Vila - Avitureira | 1 | 6 | 09:00h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 7 | Vila Viçosa -Vila Cova- Pólo Escolar de Canelas - Vila Viçosa | 8 | 26 | 09:00h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 8 | Fermedo - Pólo Escolar de Fermedo - Fermedo | 1 | 4 | 09:00h/17:30h | 1.ºCEB | Educação Inclusiva | |
| 9 | Adafães - Santa Maria do Monte - Pólo Escolar da Boavista - Santa Maria do Monte - Adafães | 5 | 8 | 09:00h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 10 | Pé de Monte - Parada - Minhãos - Pólo Escolar da Boavista - Pé de monte | 5 | 12 | 09:00h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 11 | Fuste - EB1 Paços (Moldes) - Fuste | 5 | 8 | 09:00h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 12 | Soutelo - Regada - Pólo Escolar de Chave - Soutelo | 8 | 10 | 09:00h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 13 | Provesende - Quintela - Pólo Escolar de Chave - Provesende | 12 | 14 | 09:00h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 14 | Coval Quente - Fundo Lugar Vila Chã - EBS Escariz - Coval Quente | 6 | 12 | 08:15h/17:45h | 2.º/3.ºCEB/SEC | | |
| 15 | Donim - Bouças - Entroncamento - Donim | 5 | 10 | 07:00h/18:30h | 2.º/3.ºCEB/SEC | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Viso - Pólo Escolar Fermedo - Viso | 1 | 12 | 09:00h/17:30h | 1.ºCEB | | |
| 17 | Carvalhal Redondo - Borralhoso - Mosteirô - Jl Belece - Pólo Escolar Fermedo - Carvalhal Redondo | 8 | 22 | 09:00h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 18 | Panaceira - Aldeia -EB1 S. João - Panaceira | 5 | 5 | 08:15h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 19 | Paço - Arrifana - Ferreiros - Cimo de Vila - Vergadelas - EB1 S. João - Paço | 11 | 8 | 08:15h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 20 | Folgosinho - Pena -Fojo - EB1 S. João - Folgosinho | 9 | 20 | 08:15h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 21 | Póvoa - EB1 S. João - Póvoa | 4 | 5 | 08:15h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 22 | S. João - Lamas - Arrifana - Pólo Escolar Rossas - S. João | 8 | 16 | 09:00h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 23 | S.João - Pólo Escolar do Burgo - Pólo Escolar da Boavista - S. João | 33 | 16 | 09:00h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 24 | Lourosa de Campos - Figueiredo - Polo Escolar do Burgo - Lourosa de Campos | 4 | 8 | 09:00h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 25 | Adáufe - ESA - Adaúfe | 2 | 16 | 08:30h/17:45h | 2.ºCEB | | |
| 26 | Serabigões - Vila Cova (Paragem CP) - Serabigões | 2 | 8 | 08:00h/18:00h | 2.º/3.ºCEB/SEC | | |
| 27 | Canelas - Vila Cova (regresso da Carreira Pública) | 11 | 12 | 14:00h/18:00h | 2.º/3.ºCEB/SEC | | |
| 28 | Forno - Chãs - Paradela - EBSEscariz - Forno | 14 | 12 | 08:15h/17:45h | 2.º/3.ºCEB/SEC | | |
| 29 | Gamarão de Cima - Mealha - Pólo Escolar de Canelas - Gamarão de Cima | 3 | 24 | 09:00h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 30 | Folgosinho – S. João - Folgosinho | 2 | 10 | 08:00h/18:00h | 2.º/3.ºCEB | | |
| 31 | Nabais -Caçus – Pólo Escolar de Escariz - Caçus - Nabais | 5 | 10 | 09:00h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 32 | Canelas de Cima - Escola Básica de Arouca - Canelas de Cima | 1 | 24 | 09:00h/17:30h | 1.ºCEB | Educação Inclusiva | Acompanhante + Cadeira Rodas |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | Ver - Escola Básica de Arouca - Ver | 1 | 39 | 09:00h/17:30h | 1.ºCEB | Educação Inclusiva | Acompanhante + Cadeira Rodas |
| 34 | Aldeia - Ferreiros - Escola Secundária de Arouca - Aldeia | 2 | 15 | 08:30h/17:45h | 3.ºCEB | Educação Inclusiva | |
| 35 | Pé da Cruz - Sinja - Escola Secundária de Arouca - Pé da Cruz | 2 | 19 | 08:30h/17:45h | 2.º/3.ºCEB | Educação Inclusiva | |
| 36 | Saril - Escola Básica de Arouca - Saril | 1 | 24 | 08:30h/17:45h | SEC | Educação Inclusiva | Acompanhante + Cadeira Rodas |
| 37 | Paço Rossas - Escola Básica de Arouca - Paço Rossas | 1 | 17 | 08:30h/17:45h | SEC | Educação Inclusiva | Acompanhante + Cadeira Rodas |
| 38 | Sinja - Escola Básica de Arouca - Sinja | 1 | 18 | 08:30h/17:45h | SEC | Educação Inclusiva | Acompanhante + Cadeira Rodas |
| 39 | Figueiredo - Escola Básica de Arouca - Figueiredo | 1 | 7 | 08:30h/17:45h | 3.ºCEB | Educação Inclusiva | |
| 40 | Noninha-Bustelo-Vila Nova-Várzeas-Vila Galega-Pólo Escolar de Alvarenga-Noninha | 12 | 24 | 09:00h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 41 | Arouca – Polo Escolar de Fermedo - Arouca | 1 | 46 | 09:00h/17:30h | 1.ºCEB | Educação Inclusiva | |
| 42 | Mansores - EBS Escariz - Mansores | 1 | 10 | 08:15h/17:45h | 2.ºCEB | Educação Inclusiva | |
| 43 | Chave - EB e Secundária de Escariz - Chave | 1 | 20 | 08:15h/17:45h | 2.ºCEB | Educação Inclusiva | Acompanhante |
| 44 | Arouca - EB Paços Moldes - Arouca | 4 | 11 | 09:00h/17:30h | Pré-Escolar/1.ºCEB | | |
| 45 | Escariz - Pólo Escolar de Fermedo - Escariz | 1 | 7 | 09:00h/17:30h | 1.ºCEB | | |
| 46 | Paradela - JI Belece - Paradela | 1 | 8 | 09:00h/17:30h | Pré-Escolar | | |

## 4. PERÍODO LETIVO

O número de alunos referido no mapa anterior poderá verificar aumentos ou diminuições dos mesmos após o início do ano escolar. Para além disso, os horários apresentados servem como referência, podendo ser adaptados conforme as necessidades, devendo sempre ser cumpridos os tempos de espera e de duração do transporte, de acordo com o definido na legislação em vigor.

Os transportes, sejam em regime de transporte coletivo de passageiros sejam em circuito especial, deverão decorrer de acordo com o calendário escolar até à data limite de 30 de junho.

## 5. SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO

Os transportes deverão decorrer dentro das normas legais em vigor, garantindo que são realizados com a máxima segurança.

Os Serviços de Educação do Município têm a responsabilidade de monitorização dos circuitos especiais e de transporte coletivo de passageiros e a obrigatoriedade de sinalização de qualquer anomalia às transportadoras e/ou autoridades competentes.

As autoridades competentes farão as ações de fiscalização dos respetivos transportes, em parceria com o Município de forma a garantir que estes se efetuam dentro das normas legais em vigor.

Os estabelecimentos de ensino têm um importante papel no acompanhamento dos serviços de transporte escolar, devendo sinalizar, qualquer aspeto que não esteja em conformidade ou qualquer problema que possa ocorrer, aos Serviços de Educação, para que estes diligenciem no sentido da resolução do problema.